



PORTARIA Nº 088/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.052/2020, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MOTORISTAS I: CLAUDIO CAVALCANTI DE MENEZES
CLEVISON JORLEI LISBOA
EDILSON ENOQUE DO NASCIMENTO
EDIMILTON ALENCAR FERNANDES

MOTORISTA II: ADILSON ALEXANDRE DA SILVA
ALDO LINO DA SILVA
ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA
CHARLIS DOUGLAS DE ANDRADE SANTOS
EDNALDO PEDRO DOS SANTOS
GOLDBERGER ARAGÃO DE SÁ
JOSÉ RIVALDO GOMES
JOSÉ ROBSON FERREIAR DOS SANTOS
LUIZ DA SILVA ARAUJO JUNIOR
WALDEMAR DA SILVA ARAÚJO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ALEX LACERDA DA SILVA
ANA CARLA DE SOUSA DANTAS
CARLOS GOMES DA SILVA
DIANA LUCAS DE LIMA
EGILDA SOARES ALVES
ELZA LIMA DO NASCIMENTO
ERIKA KAMILLA ALVES
JANEIDE GOMES LIMA
JANIEFANYA JULIANA DANTAS FERNANDES
KATIA CIONE DE OLIVEIRA
LIDIANA MARIA DA SILVA
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
MARCELINA MATIAS MONTEIRO
MARCELIO GOMES DA SILVA
MARCIA DA SILVA MARTINS
MARIA DE JESUS RODRIGUES
MARIA JANAILDA DOS SANTOS SOUZA
MARIA SAUDE BASILIO SILVA
MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA SERTÃO
MARIANA CORREIA LIMA
MICHELE NAIARA CARVALHO SANTOS
MILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
NAGILA GABRIELA DUARTE CRUZ